



TERMO DE DOAÇÃO

Aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de 2021, o **Município de Imbituba**, situado á Rua Ernani Cotrin, nº 601, inscrito no CNPJ sob nº 82.909.409/0001-90, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Rosivaldo da Silva Júnior, Prefeito Municipal, doravante denominado – **DOADOR** e o ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à Rua Almirante Lamego, 381, Centro – Florianópolis, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por seu Comandante-Geral Coronel Marco Aurèlio Barcelos, portador do CPF nº 909.758.809-00 , resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Doação conforme Lei nº ____ de _____, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objetivo a doação dos bens a seguir descritos, de propriedade do DOADOR, o qual declara não se responsabilizar pela funcionalidade do mesmo, pelo que não pode impor o conserto ou reforma de qualquer avaria isento de quaisquer ônus, transferindo-o ao patrimônio do **DONATÁRIO**:

Item 01 - Soprador de grama Costal a gasolina BR 600 Stihl - Patrimônio 39583

Item 02 - Soprador de grama Costal a gasolina BR 600 Stihl - Patrimônio 39584

CLÁUSULA SEGUNDA: A doação objeto do presente Termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie ao **DONATÁRIO**, que poderá usar, gozar e dispor do bem como lhe prover.

CLÁUSULA TERCEIRA: O representante legal do **DONATÁRIO** recebe o bem acima especificado pela qual aceita e ratifica o presente Termo de Doação.

CLÁUSULA QUARTA: Para qualquer ação judicial que se originar desde instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Imbituba, renunciando as partes de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Imbituba (SC), 21 de dezembro de 2021.



**GOVERNO DE
IMBITUBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Rosivaldo da Silva Junior
Municipal de Imbituba

Cel. BM - Marcos Aurélio Barcelos Prefeito
Comandante-Geral do Corpo de
Bombeiros Militar de Santa Catarina

Testemunhas:

Paulo Marcio de Souza
CPF: 031.711.969-99
Secretario Municipal de Administração

Pablo Ricardo Stangler Abella
CPF: 595.847.260-72
Diretor de patrimônio - SEAD